

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 19

SUMÁRIO

	PÁGINAS
PORTARIAS Nº 11, 020, 21, 22, 23 E 24/2025	01
EXTRATO DE CONTRATO 012/2025	02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas, bem como nos termos da Resolução nº 002/2022 de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Restabelecer a nomeação da Sra. **Ubiratan Pereira da Silva**, para exercer o cargo de **Motorista**, com as competências, atribuições e prerrogativas inerentes à função, nos moldes da Resolução nº 002/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 02º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

EDNEY SILVA REIS
Presidente

===

PORTARIA Nº 20/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução n.º 002/2022;

CONSIDERANDO que a servidora oficial de serviços gerais, além de cuidar das dependências da Câmara no horário de expediente normal, atua dando suporte no Plenário em dias de sessões, no período noturno, reuniões fora do horário,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação, a título de produtividade e acúmulo de funções, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre sua remuneração base, à servidora **Telma Alves de Azevedo Ferreira e Dulcivaldo Amorim Dantas**, Oficiais de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

EDNEY SILVA REIS
Presidente

===

PORTARIA Nº 24/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução n.º 002/2022;

CONSIDERANDO que o Chefe de Controle Interno é o servidor que está dando suporte no Plenário em dias de sessões, bem como vem acumulando outras atividades,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação, a título de produtividade e acúmulo de funções, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre sua remuneração base, ao servidor **Alberto Neto Gomes Miranda**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

EDNEY SILVA REIS
Presidente

===

PORTARIA Nº 21/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução n.º 002/2022;

CONSIDERANDO que o Departamento de Compras possui apenas um único servidor, que desempenha várias funções, inclusive atividades fora das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação, a título de produtividade e acúmulo de funções, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre sua remuneração base, à servidora **Nelziane Rodrigues Lino**, Diretora de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

EDNEY SILVA REIS
Presidente

===

PORTARIA Nº 23/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste

Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução n.º 002/2022;

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos possui apenas um único servidor, que desempenha várias funções, inclusive atividades fora das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder gratificação, a título de produtividade e acúmulo de funções, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre sua remuneração base, ao servidor **Ingrid Rodrigues Santos**, Diretora de RH, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

EDNEY SILVA REIS
Presidente

===

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Frei Antonio de Ganges, nº 69, CEP: 77.640-000, Centro, Tocantína/TO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.357.946/0001-60, neste ato representada pelo seu Presidente/Gestor, **EDNEY SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 643.249.741-87 e RG nº 21778 SSP/TO, residente e domiciliado em Tocantína/TO, no gozo de seus plenos direitos doravante denominado de **CONTRATANTE**;

FLAVIO HENRIQUE GOMES MENDONCA 01540031152, com sede na Av. Goias, nº 2055, CEP: 77.640-000, Vila Jacó – Tocantína - TO, inscrita no CNPJ sob nº. **41.800.044/0001-83**, neste ato representada por seu administradore o Srº(s) **FLAVIO HENRIQUE GOMES MENDONCA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº **015.400.311-52**, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e higienização de veículo, consertos e manutenção de pneus pertencentes ao veículo oficial do Poder Legislativo de Tocantína - TO.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Médio Mensal	Preço Médio Anual
1	LAVAGEM DE VEICULO PEQUENO	70	Sv	50,00	3.500,00
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS	15	Sv	50,00	750,00
3	CONERTO REMENDO	65	Sv	25,00	1.625,00
				132,50	5.875,00

Data de assinatura do Contrato: 25 de Fevereiro de 2025.

Início da prestação de serviço: 25 de Fevereiro de 2025.

Vigência do Contrato: 12 meses.

EDNEY SILVA REIS
Presidente da Câmara